

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 72

Senhores Deputados. — A vossa comissão de administração pública foi presente o projecto de lei apresentado na sessão de 18 de Abril de 1914, da finda legislatura, pelos Srs. Deputados António França Borges e Luís Derouet, cuja iniciativa foi renovada na sessão de 7 de Julho da presente legislatura pelo Sr. Deputado Luís Derouet. Destina-se o projecto a criar uma paróquia civil em Painho, povoação da freguesia de Figueiros, concelho do Cadavel. A actual freguesia é constituída pelas povoações de Figueiros, com 505 habitantes e 108 fogos (censo de 1911); Painho, com 943 habitantes e 208 fogos; Bouça do Louro, com 119 habitantes e 21 fogos. O número total dos eleitores era de 78, sendo 50 na povoação de Painho e os restantes 28 de Figueiros. Documentando o projecto, vem junto a êle uma exposição dos 50 eleitores de Painho, justificando e fundamentando a necessidade da criação da freguesia, tal

como se propõe com sede em Painho e a que pertença também Bouça do Louro, situada a meia distância entre as duas povoações — Painho e Figueiros. Não há junto ao processo, nem mesmo agora, decorridos já mais dum ano sobre a sua publicação, qualquer reclamação em contrário. Nestas condições, tendo presente as disposições legais tanto do Código Administrativo de 1878 como do de 1896, e especialmente a parte do novo Código Administrativo já promulgado, verificando-se que do projecto apresentado não resulta qualquer aumento de despesa para o Estado, só podendo derivar para o seu serviço maior facilidade e regularidade; e, finalmente, que o superior interêsse e comodidade dos povos se devem impor às resoluções do Parlamento, é a vossa comissão de parecer que o projecto apresentado bem merece a vossa aprovação.

Sala das sessões da comissão, em 5 de Agosto de 1915.

*Artur Camacho Lopes Cardoso*, presidente.  
*Adriano Gomes Pimenta*.  
*Evaristo de Carvalho*.  
*Vasco de Vasconcelos*.  
*Carlos Olavo*.  
*Rodrigo Rodrigues*, relator.

### Projecto de lei n.º 8-D

Renovo a iniciativa do projecto de lei que, assinado também pelo então Depu-

tado Sr. António França Borges, tive a honra de apresentar, na sessão da Câmara

ra dos Deputados de 16 de Abril de 1914, criando uma paróquia civil no lugar de Painhos, actual freguesia de Figueiros e concelho do Cadaval. O referido projecto

foi publicado no n.º 90, 2.ª série, do *Diário do Governo* de 18 de Abril de 1914, p. 1405.

Lisboa, 7 de Julho de 1915.

O Deputado, *Luís Derouet*.

## Projecto de lei n.º 125-K

### PROJECTO DE LEI

Consoante atesta uma representação enviada a esta Câmara pelos membros da junta de paróquia da freguesia de Figueiros, concelho do Cadaval, é de toda a justiça que se crie uma nova freguesia com sede no lugar do Painho, que é muito mais importante que o de Figueiros. Apresentamos por isso o seguinte

Artigo 1.º É criada uma nova paróquia civil no lugar do Painho, actual freguesia de Figueiros e concelho do Cadaval. A nova paróquia é constituída pelo lugar de Painho e seus casais e pelo lugar de Bouça do Louro.

Art. 2.º É revogada a legislação em contrário.

Lisboa, 16 de Abril de 1914.

*António França Borges.*  
*Luís Derouet.*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR